

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos.
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
Brasília - DF

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. (nome fantasia INFRA S.A.), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no item a, e quanto aos efeitos que podem advir do descrito no item b, do parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - (IASB).

Base para opinião com ressalva

- a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, letra b, a Companhia possui registrado no ativo não circulante, o montante de R\$ 90.294 mil, referentes aos valores depositados em juízo, cujos respectivos controles auxiliares estão em processo de revisão pelos assessores jurídicos da Companhia, razão pela qual não nos foi possível determinar se há necessidade de ajustes contábeis no saldo dessa rubrica.
- b) Não examinamos, nem recebemos relatório de exame por outros auditores independentes, nem tampouco das demonstrações contábeis da Transnordestina Logística S/A (TLSA), correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que conforme mencionado na nota explicativa nº 8, letra b, a Companhia, participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 20.408.791 ações (18.686.075 ações preferenciais e 1.722.716 ações ordinárias) que correspondem a 39,10% do total de ações, sendo 71,59% das ações preferenciais e 6,60% das ações ordinárias. Como consequência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos de tal investimento naquela data e do correspondente resultado registrado no exercício de 2022, com base no valor de patrimônio líquido daquela empresa, sendo que nossos exames a respeito se limitaram à identificação do acolhimento contábil dos valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 - Continuidade Operacional, em 31/dez./22 a Companhia, com a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL passou a apresentar capital circulante líquido positivo no montante de R\$ 31.398 mil, devido principalmente ao processo de incorporação da EPL, que aumentou em R\$ 76,6 milhões a disponibilidade da Companhia, mas continua recebendo sucessivos aportes de capital de seu controlador.

Também, deve ser considerado que até 31/dez./22 a Companhia apresenta significativo prejuízo acumulado, no montante de R\$ 21.462.946 mil, absorvendo 90,64% do seu Capital Social e que não auferiu receitas próprias para a sua continuidade, o que denota a necessidade de aporte de recursos financeiros por parte de seu Controlador ou de medidas, por parte da administração, visando propiciar as condições necessárias para cumprimento de suas obrigações.

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e, portanto, não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso de medidas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro da Companhia.

Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Conciliação em “*off book*”

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 2, letra “e” e 25, a despeito de ser estatutariamente regulada pela Lei nº 6.404/76, os registros contábeis da Companhia são realizados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e para adequar aos princípios da Lei nº 6.404/76, são conciliadas apenas de forma manual, “*off book*”, e divulgada em nota explicativa em atendimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

O balanço patrimonial de 31/dez./21 apresentado para fins de comparabilidade foi auditado por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 24/mar./22, contendo modificação quanto à existência de prejuízos acumulados na ordem de 96,6% do capital social da Companhia sem considerar a Equivalência Patrimonial derivada da Cia. Transnordestina de Logística, apresentando sério risco de continuidade operacional, o que ocorreria caso a controladora não fizesse sucessivos aportes de capital.

As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa apresentadas para fins de comparabilidade foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 15/dez./21, sem modificação.

Informação Suplementar – Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma técnica e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Brasília, 10 de março de 2023.

